



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 1098347

Trata-se da contratação da empresa Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda. para realização de Consultoria para capacitação em soluções BIM, com carga horária total de 226 horas, dividida em 13 turmas, para capacitação de até 10 servidores da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIE) do Tribunal Regional Federal da 2^a Região - TRF2 por turma, totalizando 15 servidores treinados ao final de todo o cronograma de turmas proposto, na modalidade EaD síncrono, com período estimado para realização do cronograma de maio a novembro de 2025, com datas e horários das aulas a serem definidos em conjunto com a SIE, nos termos do item 1.1 do TER 0937959, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com os Estudos Técnicos Preliminares (0937891), a presente ação educacional foi autorizada pela Diretoria-Geral em 0413926, e tem por objetivo que os participantes estejam capacitados para utilização de licenças AUTODESK AEC (Architecture, Engineering and Construction Collection) e licenças do software Revit.

O Termo de Referência (0937959) foi aprovado pela SGP (0937979).

A DPLAN confirmou a existência de dotação orçamentária para atender a despesa objeto dos presentes, no valor total de R\$ 79.778,00, conforme Despacho 0965722.

A Assessoria Jurídica, no Parecer 1033694, opinou pela viabilidade da contratação, tendo em vista a inviabilidade da competição, sugerindo ajustes nos documentos ETP 0937891 e TER 0937959.

Em face de determinação desta Diretoria, contida no Despacho 1033786, os autos foram encaminhados à SGP, com vistas à DIDER, para que fossem prestados esclarecimentos acerca da substituição da empresa inicialmente cogitada (MAPDATA) e da caracterização do objeto como efetiva ação de capacitação, tendo em vista a terminologia "consultoria" utilizada na proposta da empresa selecionada.

A DIDER, por meio da Informação 1089240, esclareceu que a MAPDATA não comprovou adequadamente a compatibilidade de seus preços com o mercado, razão pela qual foram solicitadas novas cotações. Dentre as propostas recebidas, destacou-se a da Deskgraphics (1095192), cujo valor de R\$ 79.778,00 mostrou-se o mais vantajoso, em comparação à proposta da empresa FF Solutions (1089268). Além disso, a mesma Informação confirmou que o serviço possui natureza de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, apesar da denominação "consultoria" constante da proposta.

À vista dessas informações, a Assessoria Jurídica exarou o Parecer Complementar 1097532, ratificando as conclusões do Parecer 1033694 quanto à inexigibilidade de licitação e à adequação jurídica da contratação, bem como mantendo as recomendações de ajustes formais nos documentos ETP 0937891 e TER 0937959.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa encontra-se comprovada, conforme a Declaração do SICAF (1102900), tendo sido apresentadas, outrossim, as declarações devidas: Declaração de Parentesco (0923341), Declaração sobre empregar menor (0923343) e Certidão CEIS/CNEP (0975743).

Desta forma, considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no Parecer 1033694 e no Parecer Complementar 1097532, AUTORIZO a contratação da empresa Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda. para realização de Consultoria para capacitação em soluções BIM, com carga horária total de 226 horas, dividida em 13 turmas, para capacitação de até 10 servidores da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIE) do Tribunal Regional Federal da 2^a Região - TRF2 por turma, totalizando

15 servidores treinados ao final de todo o cronograma de turmas proposto, na modalidade EaD síncrono, com períodos, datas e horários das aulas a serem definidos em conjunto com a SIE, nos termos do item 1.1 do TER 0937959.

Encaminhem-se os presentes à SGP, com vistas à DIDER para as adequações propostas pela Assessoria Jurídica.

Em seguida, encaminhem-se os autos à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Diretor-Geral, em 04/07/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1098347** e o código CRC **D800EF76**.

0007591-03.2025.4.02.8000

SEI 1098347v8